

MP pode definir rolagem das dívidas dos estados

Adriana Chiarini

Pública

O Ministério da Fazenda está preparando uma medida provisória para o rolagem das dívidas dos estados. Essa informação está correndo entre as secretarias de Fazenda estaduais e o Ministério da Fazenda não confirma nem nega, mas dá a entender que está estudando a questão. "Pode-se usar o conteúdo do projeto de lei sobre isso em uma medida provisória, que entraria em vigor mais rápido", afirma o assessor de imprensa do Ministério, Geraldo Moura. Ele ressalva que a decisão final de fazer ou não uma medida provisória não é do Ministério, "é do Planalto".

O ministro Fernando Henrique Cardoso espera uma definição para a rolagem das dívidas dos estados até o final do mês. O deputado Germano Rigotto (PMDB-RS), relator do projeto de lei sobre o assunto na Câmara, diz que ouviu falar em uma medida provisória baseada em seu projeto. Ele suspeita, porém, que ela traria alterações que lhe foram sugeridas pela equipe do ministro Fernando Henrique Cardoso no final de junho.

Créditos — "A principal alteração que os técnicos do Tesouro queriam incluir no meu projeto, e que pode estar nessa medida provisória, é a de que a União não teria que compensar créditos no setor energético, onde ela deve para os estados", diz Rigotto. De acordo com o deputado, com as alterações propostas pelos técnicos do Ministério da Fazenda a seu projeto, os estados se comprometeram a pagar o que devem à União, mas sem poder descontar o que a União lhes deve.

Outra mudança proposta pelos técnicos da Fazenda, segundo Rigotto, seria a não-obrigatoriedade

da União de renegociar as dívidas, pela inclusão da expressão "poderá renegociar" em vez de outra que garante a renegociação. O deputado acredita que se essas alterações se confirmarem em uma medida provisória será preciso reiniciar as negociações com bancos, estados, Ministério da Fazenda e Conselho Curador do FGTS, que resultaram em seu projeto.

Prensa — Contra o argumento de que uma medida provisória tem a vantagem de ser rápida, já que entra em vigor no dia de sua publicação, antes de tramitar no Congresso, Rigotto lembra: "Meu projeto já estava pronto em julho, o Governo não quis pedir urgência". Rigotto diz ainda que "o Roberto Freire achava que como estavam sugerindo alterações, era melhor não votar, mas meu subs-

titutivo estava pronto para ser votado".

Rigotto acredita que se a medida provisória sair com as mudanças que foram sugeridas pelos técnicos do Ministério da Fazenda, "não vai adiantar nada porque não resultará em assinatura dos contratos sem uma ampla negociação, que foi feita para o meu projeto". Exatamente por isso, diz, não aceitou as modificações.

O deputado lembra ainda que se surpreendeu com o pedido de alterações "porque durante todo o tempo de negociações meu projeto tinha o sinal verde do Governo, através do Secretário do Tesouro, Murilo Portugal". O secretário, aliás, sobreviveu à troca de ministros. Ele negociou a rolagem desde antes do ministro Fernando Henrique Cardoso assumir.

Acordo deve sair logo

O Governo Federal está negociando a rolagem das dívidas dos estados caso a caso e já estaria em estágio avançado para um acordo com dez estados. "Se o Governo não está solicitando urgência para meu projeto é porque ele está em uma posição confortável nessas negociações", diz o deputado Germano Rigotto. A Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo, porém, informa que com ela ainda há muito o que negociar. São Paulo é o estado com a maior dívida.

No item que tem emperrado as negociações para a rolagem, o

limite de comprometimento das receitas correntes líquidas estaduais com o pagamento da dívida, União e estados ainda não chegaram a um acordo. Os estados querem sete por cento no primeiro ano e a União já admite extra-oficialmente um limite de nove por cento no primeiro ano. Antes exigia 11 por cento.

Esse pomo da discórdia seria empurrado para depois com a Medida Provisória. Os estados começariam a pagar com um limite provisório, que de acordo com a Secretaria de Fazenda do Rio Grande do Sul, seria de sete por cento. Começando a pagar, os estados ficariam adimplentes e seria quebrado o bloqueio de operações de créditos interacionais previsto no Plano Ação Imediata, lançado em de junho.